PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011, DE 2020

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua "José Hijano Santiago".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada do Bairro Vossoroca, paralela à Rua Aristides Rodrigues Ribeiro, passa a denominar-se Rua José Hijano Santingo, constando na placa indicativa a expressão " Cidadão Emérito -' - ✶ 04/08/1917 ✝ 12/06/1998”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

****

HISTÓRICO DO SENHOR JOSÉ HIJANO SANTIAGO

O Senhor José Hijano Santiago, nascido no dia 04 de agosto de 1917 na cidade de Votorantim, filho legítimo de José Santiago e Isabel Garcia, passou a sua infância morando na Rua Porto Rico, na Parada do Alto, Sorocaba.

Aos 12 anos de idade veio morar no Bairro Alto do Parque Bela Vista, Votorantim. Trabalhou na lavoura e pomar com seus pais na plantação de verdura.

Já com seus 22 anos entrou trabalhar na empresa Estrada de Ferro Sorocabana como ajudante, passando logo alguns meses para oficial ferramenteiro.

Aos 24 anos conheceu a Dona Clementina Fernandes, e aos 25 anos se casou e teve dois filhos, Paulo Hijano e José Hijano. Logo que seus filhos nasceram, foram morar na Rua Venezuela, no Bairro Parado do Alto, Sorocaba.

Em 1949 passou a morar na Rua Eduardo Prado, Votorantim. Em 1951 passou a frequentar a Congregação Cristã no Brasil, José Hijano era bastante comunicativo, frequentava constantemente as reuniões na Câmara Municipal nas gestões dos Prefeitos Pedro Augusto Rangel, Lázaro de Góes e Luiz do Patrocino.

José Hijano Santiago, até três dias antes do seu falecimento, frequentou as reuniões da Câmara Municipal. E no dia 12 de junho de 1998, com 80 anos, partiu deixando sua família e amigos com muitas saudades.

Este histórico foi extraído do convívio de anos de avô para pai, de pai para os filhos e de tio para o sobrinho José Cassola Hijano.

Por todo o exposto, como homenagem póstuma, hoje emprestamos o seu nome pera denominar uma via pública.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DA SILVA
Vereador